



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 199, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.840, de 23 de julho de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a seguinte codificação orçamentária:

01 – RECURSOS PRÓPRIOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 301 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 301 0012 Saúde para todos

10 301 0012 2101 0000 Combate ao Coronavírus

3.3.50.39.00.0000 Transferência de Recursos a Entidades Filantrópicas R\$ 350.000,00

Artigo 2.º A fonte para abertura do Crédito Adicional Especial será o previsto no inciso I, §1.º, artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 1964, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de julho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da PMT, data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 299/Extra de 23/07/21